

ATENÇÃO NOVOS CÓDIGOS DE UNIDADE

A partir de 1º de janeiro de 2018, as Declarações de Importação/Exportação/Trânsito Aduaneiro devem ser registradas utilizando-se os seguintes códigos de unidade de despacho:

Alfândega de Salvador (Porto)

0517800

Inspetoria do Aeroporto de Salvador

0517801

Não haverá alteração nos códigos dos recintos